



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.107/99
DE 30 DE MARÇO DE 1999.

**REVALIDA O PROJETO DE
DESDOBRO DE ÁREA.**

Considerando o processo administrativo nº
97/109-9, de 27.02.97; 99/308-1 de 03.03.99.

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revalidado o Projeto de
desdobro de área, aprovado pelo Decreto nº 1.767/97, de 30.05.97.

Artigo 2º - Fica determinado o seu registro
perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiáí.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE MARÇO DE 1999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da
Administração em 30 de março de 1999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração.